



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO ADRIAN DE SOUZA

Ofício 018/2021

Miracema 23 de março de 2021

Ao Exmo Sr.
Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal
Miracema-RJ

Assunto: Autorização para administração dos espaços da "PRAÇA DA JUVENTUDE"

Senhor Prefeito,

Pelo presente, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, e grande incentivador de projetos sociais que tragam benefícios à população miracemense, venho através deste, acompanhado da Sra. Joelma de Oliveira Martins da Silva, Presidente da ONG *CENTRO DE RECUPERAÇÃO MÃOS QUE AJUDAM*, da Sra. Maria Vilma Campos, Presidente da ONG *MÃO AMIGA* solicitar autorização para administrar o espaço da Praça da Juventude na forma de uma GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARTICIPATIVAS, também conhecida como GESTÃO COMPARTILHADA.

Na Gestão Compartilhada, a proposta pretende-se dividir com o Município a tarefa de manter e dar utilidade ao equipamento urbano "PRAÇA DA JUVENTUDE" com a adesão da comunidade local, promovendo a realização de atividades de lazer, educação esporte, etc.

O projeto "PRAÇA DA JUVENTUDE" foi implementado em Miracema no ano de 2010 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público qualificado para a população que pudesse ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude representa uma área de convivência comunitária para realização também de atividades culturais de inclusão social e de lazer para a população de todas as faixas etárias. Contudo, este local, localizado no Bairro Vila Nova, se encontra com instalações mal conservadas e sem a realização de atividades regulares.

Como representante da população junto ao poder público, acredito que essa será uma boa oportunidade para trazer valorização e desenvolvimento social ao bairro, favorecendo o trabalho desenvolvido pelas ONGs acima citadas. Essas iniciativas têm potencial de melhorar as condições de convivência e oportunidades diversas oferecidas aos habitantes do Bairro Vila Nova e adjacências

Diante do exposto, peço ao Excelentíssimo Prefeito que considere o pedido e na oportunidade, oficialize a autorização para que possa ser iniciado as atividades das ONGs.

Na certeza do entendimento do propósito pela V.Ex.^a ao pedido que encaminho por meio desta, desde já, agradeço em meu nome e no dos Presidentes mencionados acima.

Sérgio Adrian de Souza

VEREADOR
Câmara Municipal de Miracema

Sérgio Adrian de Souza

ereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 23/03/2021 HORA: 15:16:37

INT.: SERGIO ADRIAN DE SOUZA

NATUREZA: OFICIO

ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA ADM. PRACA DA

PROCESSO #: 2021.03136-6



2021031366